



FATO RELEVANTE

Prumo Logística S.A. ("Companhia" ou "Prumo") (B3: PRML3), em atenção ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, no âmbito da oferta pública unificada para aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, para fins (i) do cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM com a consequente saída do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), e/ou (ii) da saída do Novo Mercado, com a consequente migração para o segmento básico de listagem na B3, independentemente da verificação da condição para cancelamento de registro ("OPA" ou "Oferta"), de acordo com o disposto no Edital da OPA, publicado em 07 de fevereiro de 2018, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 21 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e no artigo 13, inciso (xx), do Estatuto Social da Companhia, manifestou-se favoravelmente à aceitação, pelos acionistas da Companhia, da Oferta, conforme parecer prévio aprovado em reunião realizada nesta data.

A ata da reunião do Conselho de Administração e a íntegra do parecer prévio acima mencionado estão disponíveis para consulta no site da Companhia (<http://ri.prumologistica.com.br/>), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018

Prumo Logística S.A.

Eugenio Leite de Figueiredo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores